



EXP. ÚNICO_002.226171.00.!

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 983/SERENG-5/3080

Canoas, de novembro de 2008.

Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas

90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 12 de junho de 2008, do Sr.Darcy Antonio Zucatti, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de um Prédio Residencial, com 6,00 metros de altura, localizado na Rua Oliveira Lopes, nº 300, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização do referido prédio, desde que limitado à altitude máxima de **51,00 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação)**, conforme o gabarito da Área de Transição Nº 2 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que no referido local são proibidas construções cobertas com materiais que produzam reflexos e implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, de acordo com o previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.003656/2008-DV